

**Ofício nº42/2023**

Pastos Bons (MA), 30 de janeiro de 2023

Do: Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação  
Para: Sra CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA – Secretária Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de Despesas

A Aquisição dos livros didáticos se faz necessária, pois o livro como material de apoio constitui um excelente instrumento para o dia a dia do professor, e sobretudo, ao aluno, pois o livro didático direciona o professor em sua própria prática pedagógica, além de trazer maior clareza e facilidade de assimilação ao aluno, estimulando a compreensão e o aprendizagem.

Nessa linha, considerando a necessidade de observar o Princípio Constitucional da Eficiência, mostra-se apropriado o uso, por esta Administração, de uma ferramenta que torne mais fácil, segura e transparente a atuação dos agentes públicos envolvidos com a etapa de execução contratual, especialmente gestores e fiscais.

Pela lição do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, tem-se que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

  
Patrícia Costa Varão

Setor de Protocolo da Secretaria de Educação.